

RVA – REGULAMENTO DE VIDA APOSTÓLICA
COMENTÁRIO OFICIAL
NOTAS

ABREVIATURAS

AA	<i>Apostolicam Actuositatem</i> : decreto conciliar sobre o apostolado dos leigos
ACG	Atos do Conselho Geral dos SDB
ACGE	Atos do Capítulo Geral Especial dos SDB (1971-1972)
ACG21	Atos do Capítulo Geral 21 dos SDB (1977-1978)
ACG22	Atos do Capítulo Geral 22 dos SDB (1984)
ACS	Atos do Conselho Superior dos SDB
AG	<i>Ad Gentes</i> : decreto conciliar sobre a atividade missionária da Igreja
CC.SS.	Cooperadores Salesianos
CD	<i>Christus Dominus</i> : decreto conciliar sobre o múnus pastoral dos bispos
CfL	<i>Christifideles Laici</i> : exortação apostólica pós-sinodal de João Paulo II (1988)
CIC	<i>Codex Iuris Canonici</i> : Código de Direito Canônico (1983)
Conv	Convenção entre SDB e FMA para a animação dos CC.SS.
CP	<i>Communio et Progressio</i> : instrução pastoral sobre os meios de comunicação social (1971)
CT	<i>Catechesi Tradendae</i> : Exortação apostólica sobre a catequese (1979)
Const. FMA	Constituições das FMA
Const. SDB	Constituições dos SDB
Const. VDB	Constituições das VDB
DH	<i>Dignitatis Humanae</i> : declaração conciliar sobre a liberdade religiosa
DP	Documentos de Puebla (1979)
DV	<i>Dei Verbum</i> : constituição conciliar sobre a revelação divina
EE.AA.	Ex-Alunos Salesianos
EN	<i>Evangelii Nuntiandi</i> : exortação apostólica sobre a evangelização no mundo contemporâneo (1976)
Ep	Epistolário de Dom Bosco, sob os cuidados de Eugênio CERIA
ET	<i>Evangelica Testificatio</i> : exortação apostólica sobre a renovação da vida religiosa (1971)
FC	<i>Familiaris Consortio</i> : exortação apostólica sobre as tarefas da família cristã (1981)
FMA	Filhas de Maria Auxiliadora
GE	<i>Gravissimum Educationis</i> : declaração conciliar sobre a educação cristã
GS	<i>Gaudium et Spes</i> : constituição conciliar sobre a Igreja no mundo de hoje
IM	<i>Inter Mirifica</i> : decreto conciliar sobre os meios de comunicação social
LE	<i>Laborem Exercens</i> : encíclica de João Paulo II sobre o trabalho humano (1981)
LG	<i>Lumen Gentium</i> : constituição conciliar sobre a Igreja
MB	Memórias Biográficas de Dom Bosco
MR	<i>Mutuae Relationes</i> : notas diretivas da Congregação dos Religiosos e da Congregação dos Bispos sobre as relações mútuas entre os bispos e os religiosos (1978)
NAE	<i>Nostra Aetate</i> : declaração conciliar sobre as relações da Igreja com as religiões não-cristãs
NR	Novo Regulamento dos Cooperadores (1974)
OT	<i>Optatam Totius</i> : decreto conciliar sobre a formação sacerdotal

PC	<i>Perfectae Caritatis</i> : decreto conciliar sobre a atualização dos religiosos
PO	<i>Presbyterorum Ordinis</i> : decreto conciliar sobre o ministério e a vida dos presbíteros
RDB	Regulamento dos Cooperadores, redigido por Dom Bosco (1876)
Reg. FMA	Regulamentos das FMA
Reg. SDB	Regulamentos dos SDB
RH	<i>Redemptor Hominis</i> : encíclica de João Paulo II no início do seu ministério pontifical (1979)
RM	Reitor-Mor dos SDB
RVA	Regulamento de Vida Apostólica dos Cooperadores Salesianos
SC	<i>Sacrosanctum Concilium</i> : constituição conciliar sobre a Sagrada Liturgia
SD	<i>Salvifici Doloris</i> : carta apostólica sobre a dor humana (1984)
UR	<i>Unitatis Redintegratio</i> : decreto conciliar sobre o ecumenismo
VDB	Voluntárias de Dom Bosco

NOTAS SOBRE A INTRODUÇÃO

- 1 RVA, *Apresentação* 6.
- 2 Cf. MIDALI, Mario. *Nella Chiesa e nella Società con Don Bosco Oggi*. Torino, Elle Di Ci, 1974, p.14-32; *Atti e Documenti del 2º Congresso Mondiale Cooperatori Salesiani*. Roma, 1985, p.47s.
- 3 Cf. *Atti e Documenti del 2º Congresso Mondiale Cooperatori Salesiani*, p.47.
- 4 Cf. *ib.*, p.47s.
- 5 Levaram-se em conta especialmente as quatro constituições conciliares, os decretos referentes ao apostolado dos leigos, ao ministério dos presbíteros, ao ecumenismo, à ação missionária, à renovação da vida religiosa, e a declaração sobre a educação cristã.
- 6 Estiveram presentes de modo especial os cânones 207, 224-231, 298-321.
- 7 Cf. ACGE 151-177; Const. SDB 1972 e 1984 art. 5º; Reg. SDB 1972 art. 30; Reg. SDB 1984 art. 36, 38, 148; VIGANÒ, Egídio. *A Família Salesiana*. ACS, Roma, (304):3-46, abr./jun. 1982.
- 8 Vejam-se as referências da nota anterior e, além disso, ACGE 727-745.
- 9 Cf. ACGE 736.
- 10 Vejam-se as referências das notas 8 e 9.
- 11 Cf. MIDALI, Mario. *Cooperatori Salesiani. Nuovo Regolamento*. Storia e documentazione. Roma, Direzione Generale Opere Don Bosco, 1974.
- 12 Cf. *Atti e Documenti del 2º Congresso Mondiale Cooperatori Salesiani*, p.44-7.
- 13 Veja-se a declaração citada no início da presente introdução.
- 14 Com relação ao Novo Regulamento, cf. MIDALI, Mario. *Nella Chiesa e nella Società con Don Bosco Oggi*, p.25-32.
- 15 Cf. RDB VI e Aviso final.
- 16 Cf. MIDALI, Mario. *Nella Chiesa e nella Società con Don Bosco Oggi*, p.26.
- 17 Cf. *Atti e Documenti del 2º Congresso Mondiale Cooperatori Salesiani*, p.48s, 62.
- 18 RDB III.
- 19 Cf. MIDALI, Mario. *Nella Chiesa e nella Società con Don Bosco Oggi*, p.28s.
- 20 Cf. RVA, especialmente os artigos 2º, 3º, 5º.
- 21 Cf. MIDALI, Mario. *Nella Chiesa e nella Società con Don Bosco Oggi*, p.29-31.
- 22 Cf. CIC, Cân. 298-329.
- 23 Cf. MIDALI, Mario. *Nella Chiesa e nella Società con Don Bosco Oggi*, p.31s.
- 24 Cf. *Atti e Documenti del 2º Congresso Mondiale Cooperatori Salesiani*, p.64s (art. 5º e 6º), 71 (art. 7º), 73 (art. 12), 75-77 (art. 15-18), 82 (art. 21), 85s (art. 26-28), 97 (art. 34).
- 25 Cf. MIDALI, Mario. *Nella Chiesa e nella Società con Don Bosco Oggi*, p.32.

NOTAS DO PROÊMIO — TEXTO

- 1 Cf. RDB, *Ao Leitor*.
- 2 Cf. Pio IX. *Rescritto* de 28.9.1850, MB IV, p.93-4; XI, p.85; Mons. Fransoni, *Decreto* de 31.3.1852, MB IV, p.378-9; XI, p.85.
- 3 Cf. Mons. Magnasco, *Decreto* de 15.12.1877 e *Rescritto* de 22.12.1877: MB XIII, p.604.
- 4 RDB, *Ao Leitor*, e cap. IV.

NOTAS DO PROÊMIO — COMENTÁRIOS

- 1 MB XVIII, p.161.
- 2 RDB, *Ao Leitor*.
- 3 MB XIII, p.84-5; e além disso: para a carta de Dom Bosco ao Santo Padre em 1850, MB IV, p.93-4; para o decreto de Mons. Fransoni em 1852: MB IV, p.378-9.
- 4 Cf. MB XIII p.603-4.
- 5 Para a compreensão dos termos técnicos “regulamento” e “estatutos”, veja-se a Introdução, n. 6.1.
- 6 RDB III.

NOTAS AO CAPÍTULO 1º — PREMISSAS

- 1 Cf. DESRAMAUT, Francis. Problemi di Identità Salesiana. In: DESRAMAUT, F. & MIDALLI, M. (org.). *La Vocazione Salesiana*. Torino, Elle Di Ci, 1982, p.19-59; MIDALI, Mario. Identità Carismatico-Spirituale della Famiglia Salesiana. In: MIDALLI, M. (org.). *Costruire Insieme la Famiglia Salesiana*. Roma, LAS, 1983, p.151-7.
- 2 Cf. Const. SDB 1984, art. 1-9.
- 3 Cf. *Atti e Documenti del 2º Congresso Mondiale Cooperatori Salesiani*. Roma, 1985, p.57s.

NOTAS DO ART. 1º — TEXTO

- 1 MB II, 45; cf. MB VII, p.291.
- 2 RDB I.
- 3 PIO IX. Breve “Cum sícuti” (9 de maio de 1976); MB XI, p.77, 546-7.

NOTAS DO ART. 1º — COMENTÁRIOS

- 1 Cf. MIDALI, Mario. *Madre Mazzarello*. Il Significato del Titolo di Confondatrice. Roma, LAS, 1982, p.15-30, 123s.2 Cf. ET 11; MR 11.
- 3 Cf., por exemplo, CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO (3.). *Puebla. A Evangelização no Presente e no Futuro da América Latina*, n. 736, 762, 772.
- 4 Cf. MIDALI, Mario. Identità Carismatico-Spirituale della Famiglia Salesiana. In: MIDALI, M. (org.). *Costruire Insieme la Famiglia Salesiana*. Roma, LAS, 1983, p.166-8.
- 5 Cf. ACGE 7-15; VIGANÒ, Egídio. *A Família Salesiana*. ACS, Roma, (304):8-27, abr./jun. 1982; DESRAMAUT, F. & MIDALI, M. (org.). *La Famiglia Salesiana*. Torino, Elle Di Ci, 1974.

- (Collana Colloqui sulla Vita Salesiana, 5); MIDALI, Mario (org.). *Costruire Insieme la Famiglia Salesiana*. Roma, LAS, 1983.
- 6 ACGE 7s.
- 7 ACGE 9s.
- 8 MB XVIII, p. 258.
- 9 Os conteúdos do Sistema Preventivo estão expostos no artigo 15 do Regulamento dos Cooperadores.
- 10 Para um conhecimento da história da Família Salesiana e, particularmente, dos Cooperadores, veja-se: WIRTH, Morando. *Don Bosco e i Salesiani. 150 anni di storia*. Torino Leumann, Elle Di Ci, 1969, p.181-92 e 351-62, onde se pode obter uma primeira visão de conjunto. Para um estudo mais aprofundado, veja-se: CERIA, Eugenio. *I Cooperatori, un pò di storia*. Torino, SEI, 1952. 118p.; FAVINI, Guido. *Don Bosco e l'Apostolato dei Laici*. Torino, SEI, 1952. 90p.; FAVINI, Guido. *Il cammino di una grande idea. I Cooperatori Salesiani*. Torino, Elle Di Ci, 1962. 222p.; AUFFRAY, Augustin. *Con Don Bosco e con i Tempi. I Cooperatori Salesiani*. Torino, SEI, 1955. 79p.; STELLA, Pietro. *Don Bosco nella Storia della Religiosità Cattolica*, v.1. Zürich, PAS-Verlag, 1968, p.209-27; DESRAMAUT, Francis. La Storia Primitiva della Família Salesiana secondo Tre Esposti di Don Bosco. In: DESRAMAUT, F. & MIDALI, M. (org.). *La Família Salesiana*. Torino Leumann, Elle Di Ci, 1974, p.17-44. (Collana Colloqui sulla Vita Salesiana, 5); Id. Da Associati alla Congregazione Salesiana del 1873 a Cooperatori Salesiani del 1876. In: DESRAMAUT, F. & MIDALI M. (org.). *Il Cooperatore nella Società Contemporanea*. Torino Leumann, Elle Di Ci, 1975, p.23-50. (Collana Colloqui sulla Vita Salesiana, 6).
- 11 ACGE 10, 12.
- 12 Cf. *Storia dei Cooperatori*, cópia manuscrita do P. Joaquim Berto, corrigida por Dom Bosco, em ACS 133, Cooperatori 3 (1) 1 fl. 4p. Publicado em DESRAMAUT, F. & MIDALI M. (org.). *La Família Salesiana*, p.341-3.
- 13 *Cooperatori Salesiani*, manuscrito autógrafo de João Bosco, 2 fls., em ACS 133, Cooperatori 3 (1), publicado com pequenas variantes por CERIA, E. em MB XI, p.84-6, e em DESRAMAUT, F. & MIDALI, M. (org.). *La Família Salesiana*, p.338-40.
- 14 MB X, p.597.
- 15 Cf. DESRAMAUT, Francis. La Storia Primitiva della Família Salesiana secondo Tre Esposti di Don Bosco. In: DESRAMAUT, F. & MIDALI, M. (org.). *La Família Salesiana*, p.35-9; para a história posterior, cf. POSADA, Maria Ester. *Don Bosco e le Figlie di Maria Ausiliatrice*, p.47-56; SECCO, Michelina. L'Identità Vocazionale delle FMA nella Família Salesiana. In: MIDALI, M. (org.). *Costruire Insieme la Família Salesiana*, p.267-75.
- 16 ACGE, 12.
- 17 Cf. DESRAMAUT, Francis. Da Associati alla Congregazione Salesiana del 1873 a Cooperatori Salesiani del 1876. In: DESRAMAUT F. & MIDALI, M. (org.). *Il Cooperatore nella Società Contemporanea*. Torino, Elle Di Ci, 1975. p.23-50. (Collana Colloqui sulla Vita Salesiana, 6).
- 18 ACGE, 12.
- 19 ACGE, 153.
- 20 Cf. ACGE, 729.
- 21 Cf. Introdução ao n. 4.3.
- 22 MB XVIII, p.161.
- 23 Cf. RDB II.

NOTA DO ART. 2º — TEXTO

- 1 Cf. 1 Cor 1,9; 1 Ts 5,24.

NOTAS DO ART. 2º — COMENTÁRIOS

- 1 ACGE 730 e também 154.
- 2 Cf., por exemplo, MIDALI, Mario. *Il Carisma Permanente di Don Bosco*. Torino, Elle Di Ci, 1970, p.97, 99s.
- 3 Cf., por exemplo, LÉON-DUFOUR, Xavier. *Dizionario di Teologia Biblica*. Torino, Marietti, 1974, os termos “elezione”, “Vocazione”, “missione”, “via”, “dono”.
- 4 LG 40b.
- 5 Cf. LG 31b, 33.
- 6 Cf. LG 35c, 41e.
- 7 Cf. LG 31b, 41d.
- 8 Cf. LG 47; PC 5a, 8a, 10a, 25.
- 9 Cf. AA 4h.
- 10 LG 41g.
- 11 Cf. GS 4a, 11a, 44b; PO 9b, 6b; Vários Autores. Os Sinais dos Tempos. In: *LINEE di Rinno- vamento*. Torino, Elle Di Ci, 1971, p.15-37.
- 12 GS 1.
- 13 AA 4h.
- 14 Liturgia de Pentecostes.
- 15 AA 3de.
- 16 LG 32c.
- 17 Cf. RDB II.
- 18 Cf. MB XVIII, p.161.

NOTAS DO ART. 3º — TEXTO

- 1 Cf. ACGE SDB, n. 730 e 739.
- 2 Cf. RDB IV.

NOTAS DO ART. 3º — COMENTÁRIOS

- 1 ACGE 730 e 739; Cf. ib. 154, 161-166, 169, 171-176, 727-745; VIGANÒ, Egidio. *La Famiglia Salesiana*, em ACS 304; além disso, veja a literatura citada nas notas 5, 15 e 17 do art. 1º.
- 2 Cf. ACGE 730, 739b.
- 3 Ib.
- 4 Cf. ACGE 1-191.
- 5 Para uma apresentação articulada e documentada de cada uma destas dimensões essen- ciais do ser Igreja, veja-se: MIDALI, Mario. *Linee Dinamiche di Rinnovamento*. In: CGS. *Linne di Rinnovamento. I Salesiani di Don Bosco Oggi*. Torino, Elle Di Ci, 1971, p.63-83.
- 6 No Regulamento de Dom Bosco podem-se ler as inequívocas declarações a seguir: O Re- gulamento dos Cooperadores Salesianos “contém (...) um vínculo com que os *Católicos*, que o queiram, possam associar-se aos Salesianos e trabalhar com normas comuns e estáveis (...)” (*Ao Leitor*). Entre os meios com os quais trabalhar em benefício da juventude “Nós, por nossa vez, propomos um, a obra dos Cooperadores Salesianos, pedindo aos *bons católicos*, que vivem no século, a virem em auxílio dos sócios desta Congregação (Salesiana)” (II); “esta Associação é considerada pelo Sumo Pontífice como *uma Ordem Terceira* dos antigos, com a diferença de que (...) aqui tem-se como fim principal a vida

ativa no exercício da caridade para com o próximo e especialmente para com a juventude em perigo" (III). Os grifos são do comentador.

7 ACGE, 169.

8 Cf. LG 11, 31, 34-36, 41; AA 2, 4, 6-8, 11-14, 29; GS 43. Vejam-se também os esclarecimentos contidos na Cfl, 15.

NOTA DO ART. 4º — TEXTO

1 Cf. CIC, Cân. 278.

NOTAS DO ART. 4º — COMENTÁRIOS

1 Isto manifesta-se claramente a partir da sua praxe, bem como do seu Regulamento que prevê um “sacerdote” diocesano como decurião nos locais onde não haja casas salesianas (V); além disso, estabelece que “Os Sacerdotes (...) são dispensados desta oração” do *Pai Nosso e Ave Maria* a São Francisco de Sales (VIII, 3).

2 Cf. CERIA, E. *I Cooperatori Salesiani, un pò di Storia*. Torino, SEI, 1952; e também: CERIA, E. *Annali della Società Salesiana*. Torino, SEI, 1941, v.1, p.232.

3 Cf. LG 34-6; AA 6-8.

4 Cf. RVA, art. 2º; e CIC, Cân. 276, § 2º.

NOTA DO ART. 5º — TEXTO

1 Cf. ACS 304, p.57-61.

NOTAS DO ART. 5º — COMENTÁRIOS

1 Cf. ACGE 153s, 171-173; DESRAMAUT, Francis. La Storia Primitiva della Famiglia Salesiana secondo Tre Esposti di Don Bosco. In: DESRAMAUT, F. & MIDALI, M. *La Famiglia Salesiana*, p.17-44.

2 ACGE 739.

3 LG 19.

4 VIGANÒ, Egídio. *La Famiglia Salesiana*, p.18.

5 ACGE 151.

6 ACGE 728, 160 e também 158s.

7 ACGE 159; VIGANÒ, Egídio. *La Famiglia Salesiana*. p.9-11.

8 Cf. VIGANÒ, Egídio. *Il Rettor Maggiore alle Volontarie di Don Bosco*. ACS, n. 295, p.52-76; MIDALI, Mario. Identità Carismatico-Spirituale della Famiglia Salesiana. In: MIDALI, M. (org.). *Costruire Insieme la Famiglia Salesiana*. Roma, LAS, 1983, p.172-81; COLOMER, José. Identità Salesiana delle Volontarie di Don Bosco nella Famiglia Salesiana. In: MIDALI, M. (org.). *Costruire Insieme la Famiglia Salesiana*. Roma, LAS, 1983, p.289-354.

9 Const. SDB 1972, art. 5º.

10 Const. SDB 1984, art. 5º.

11 Cf. *RICONOSCIMENTO di Appartenenza alla Famiglia Salesiana*. Orientamenti adottati dal Consiglio Superiore per il Riconoscimento. ACS, n. 304, p.57-71.

12 As datas de reconhecimento oficial são as seguintes:

- ◆ Instituto das *Filhas dos Sagrados Corações* de Bogotá: Carta do Reitor-Mor de 11.01.1982, em ACS, n. 340 (abr./jun.), 1982, p.69-70;
 - ◆ Instituto das *Salesianas Oblatas do Sagrado Coração*: Carta do Reitor-Mor de 24.12.1983, em ACS, n. 312 (jan./mar.), 1985, p.71s;
 - ◆ Instituto das *Apóstolas da Sagrada Família*: Carta do Reitor-Mor do Natal de 1984, em ACG, n. 313 (abr./jun.), 1985, p.47-8;
 - ◆ Instituto das *Irmãs da Caridade* de Miyazaki: Carta do Reitor-Mor de 31.03.1986, em ACG, n. 317 (abr./jun.), 1986, p.51-2;
 - ◆ Instituto das *Irmãs Missionárias de Maria Auxiliadora* de Shillong: Carta do Reitor-Mor de 08.07.1986, em ACG, n. 319 (out./dez.), 1986, p.50-1;
 - ◆ Instituto das *Filhas do Divino Salvador*: Carta do Reitor-Mor de 24.02.1987, em ACG, n. 321 (abr./jun.), 1987, p.76-7;
 - ◆ Instituto das *Irmãs Servas do Coração Imaculado de Maria*: Carta do Reitor-Mor de 28.02.1987, em ACG, n. 321, 1987, p.77-9;
 - ◆ Instituto das *Irmãs de Jesus Adolescente*: Carta do Reitor-Mor de 29.12.1988, em ACG, n. 329 (abr./jun.), 1989, p.75-7.
- 13 Associação das *Damas Salesianas*: Carta do Reitor-Mor de 29.12.1988, em ACG, n. 329 (abr./jun.), 1989, p.78-82; *Associação de Maria Auxiliadora*: Carta do Reitor-Mor de 24.07.1989, em ACG, n. 331 (out./dez.), 1989, p.54-62;
- 14 Cf. ACGE 177.
- 15 Cf. Const. SDB 1984, art. 5º e *Il Progetto di Vita dei Salesiani di Don Bosco*. Roma, 1986, p.109-10.
- 16 ACGE 161s.
- 17 Cf. ACG21, 69-75.
- 18 ACGE 166.
- 19 Cf. MIDALI, M. (org.). *Costruire Insieme la Famiglia Salesiana*. Roma, LAS, 1983, as contribuições dedicadas à definição da identidade da Família Salesiana em geral, dos SDB, das FMA, das VDB e de outros grupos. Vejam-se ainda os comentários às Constituições renovadas dos vários grupos da Família Salesiana, publicados recentemente ou em vias de publicação.
- 20 ACGE 171.
- 21 ACGE 172.
- 22 Const. SDB 1984, art. 26.
- 23 ACGE 173. Veja-se também a declaração desse Capítulo Geral Especial que define o papel dos Salesianos em relação a eles: ACGE 732.
- 24 Cf. os artigos 23 e 24 do RVA.

NOTAS DO ART. 6º — TEXTO

- 1 PIO IX, Breve “Cum sícuti” (9 de maio de 1876), MB XI, p.77, 546.
- 2 Cf. CIC, Cân. 301 § 3º e 303.
- 3 Cf. CIC, Cân. 311, 312-320.
- 4 Cf. CIC, Cân. 313.

NOTAS DO ART. 6º — COMENTÁRIOS

- 1 RDB III.
- 2 CIC, Cân. 301 § 3º.

- 3 CIC, Cân. 303.
- 4 Cf. CIC, Cân. 298-311.
- 5 Cf. CIC, Cân. 312-320.
- 6 Cf. LG 23; CD 6, 9-10, 17a, 30b, 35b; PC 23; AA 23-24; AG 29-34.
- 7 CIC, Cân. 114 § 1º e 2º.
- 8 CIC, Cân. 115 § 2º e 3º.
- 9 CIC, Cân. 116 § 1º.
- 10 CIC, Cân. 118.
- 11 CIC, Cân. 120 § 1º.

NOTAS DO CAPÍTULO 2º

- 1 CfL 15.
- 2 lb.
- 3 lb.
- 4 LG 31b.
- 5 Cf. LG 36a.
- 6 Cf. CfL 15.
- 7 AA 4ag; CfL 16-17.
- 8 AA 4ag; CfL 16-17.

NOTAS DO ART. 7º — TEXTO

- 1 Cf. *Deliberazioni del I Capitolo Generale 1877*, MB XIII, p.605-6.
- 2 Cf. Vat. II, GS 45.

NOTAS DO ART. 7º — COMENTÁRIOS

- 1 Cf. MB XIII, p. 605-6 e ACGE 153.
- 2 Cf. por exemplo, Jo 8, 12; 10, 4; 12, 26; Mt 10, 28 par., 16, 24 par., 19, 27 par.; Mc 1, 18.22; Lc 18, 22.
- 3 Cf., por exemplo, LG 40b, 37b, 41, 43s; AA 4f, etc.
- 4 GS 41a.
- 5 Cf., por exemplo, para a missão de Cristo na Igreja: LG 2-5, 12b, 17, 32; AA 2a, 5, 6g, 10, 35-37; AG 2-5; para o serviço de Cristo e da Igreja: LG 5, 10b, 18, 24a, 32c, 42; AA 1, 11, 29; AG 3b; GS 32d, 40, etc.
- 6 AA 4a.
- 7 GS 22abc, 32bcde, 38a; veja-se também GS 45, citação feita no art. 7º do Regulamento. Para todo este assunto a respeito de Cristo revelador do mistério do homem, será oportunamente feita referência à encíclica programática de João Paulo II intitulada *“Redemptor Hominis”*, Cidade do Vaticano, 1979.
- 8 Cf. *Atti e Documenti del 2º Congresso Mondiale Cooperatori Salesiani*. Roma, 1985, p.68.

NOTAS DO ART. 8º — TEXTO

- 1 Vat. II, LG 11.
- 2 Cf. RDB III.

NOTAS DO ART. 8º — COMENTÁRIOS

- 1 Cf. GS 8c, 47, 51a.
- 2 FC 6-8.
- 3 Cf. LG 11b, 35c; AA 11; GE 3a; GE 3a; GS 47-52; veja também FC 49-64.
- 4 Cf. LG 11b; e também AA 11d.
- 5 Cf., por exemplo, S. Agostinho. *Sermo 94*: PL 38, p.380s.
- 6 Cf. S. João Crisóstomo. *In Genes. Serm. 6, 2*: PG 54, 607; além disso, GS 48d.
- 7 FC 59.
- 8 Cf. LG 35c, 41d; AA 11de; GS 48cd, 52b.
- 9 FC 21.
- 10 FC 26.
- 11 FC 27.
- 12 AA 11d.
- 13 GS 27b; FC 63s.
- 14 Cf. AA 11cf; GS 48d, 52c; FC 72.

NOTAS DO ART. 9º — TEXTO

- 1 Cf. Vat. II, LG 35.
- 2 Cf. Vat. II, GS 50.
- 3 Vat. II, GE 3.

NOTAS DO ART. 9º — COMENTÁRIOS

- 1 Vejam-se as referências da nota 3 do comentário ao art. 8º.
- 2 Cf. GS 48, 49b; LG 11b; AA 11a.
- 3 GS 49a.
- 4 GS 50c.
- 5 Cf. GS 50, 51.
- 6 LG 35c; AA 11b.
- 7 Cf. GS 48d, 50c, 52g; LG 11b; FC 19.
- 8 GS 49b.
- 9 Cf. FC 19.
- 10 GS 50b.
- 11 GS 51d.
- 12 Cf. FC 28-35.
- 13 GE 3a.
- 14 Cf. GS 51c, 87c; AA 11c; FC 37.
- 15 Cf. FC 37.
- 16 AA 11b; cf. LG 11b; OT 2a.
- 17 AA 12d; cf. CfL 47.
- 18 AA 12c.
- 19 EN 72; cf. CfL 46.
- 20 AA 11c.
- 21 Cf. *Atti e Documenti del 2º Congresso Mondiale Cooperatori Salesiani*, p.68s.
- 22 FC 66ab.

- 23 FC 66c-i.
- 24 FC 66e.
- 25 FC 66f.

NOTAS DO ART. 10º — COMENTÁRIOS

- 1 LE 25s; veja-se também a sequência do n. 26 e o n. 27 que completam esta síntese a respeito da espiritualidade cristã do trabalho.
- 2 Cf. LG 31a, 35a; AA 2b, 5-7; PO 2a.
- 3 Cf. LG 31b, 35b; AA 2b.
- 4 AA 7c; AG 21c.
- 5 LG 35b.
- 6 AA 13a.
- 7 AG 21ac; AA 13ac.
- 8 Cf. LG 35b, 36b; AA 13ac; AG 21c.
- 9 Cf. AA 13b.
- 10 LE 26.
- 11 Cf. RVA, art. 30.
- 12 Cf. AA 13b.
- 13 GS 43a.
- 14 GS 43b; também LG 36b.
- 15 AA 13b.
- 16 AA 4i; também GS 72a.
- 17 GS 1.
- 18 Cf. GS 9.
- 19 Cf. DP 12, 420, 473, 653, 847, 1115, 1126.
- 20 AA 8g.

NOTAS DO ART. 11 — COMENTÁRIOS

- 1 MB XIV, p.662.
- 2 ACGE 736.
- 3 Cf. ACGE 77.
- 4 GS 43e; e também 7d.
- 5 Seja suficiente recordar aqui as encíclicas: *Rerum Novarum* (15 de maio de 1891), de Leão XIII; *Quadragesimo Anno* (31 de maio de 1931), de Pio XI; *Mater et Magistra* (15 de maio de 1961) e *Pacem in Terris* (11 de abril de 1963), de João XXIII; *Populorum Progressio* (25 de março de 1967) e *Octogesima Adveniens* (15 de maio de 1971), de Paulo VI; *Laborem Exercens* (14 de setembro de 1981) e *Sollicitudo Rei Socialis* (30 de dezembro de 1987), de João Paulo II.
- 6 GS 43bc, 75e.
- 7 Cf. GS 75f.
- 8 Cf. AA 14a, 18d; GS 75.
- 9 Cf. GS 4-8; além disso veja: Vários Autores. I Segni dei Tempi. In: *Linee di Rinnovamento. I Salesiani di Don Bosco Oggi*. Torino, Elle Di Ci, 1971, p.22-36.
- 10 Cf. LG 36bc; AA 7b, 13a; GS 30, 37, 42s.
- 11 Cf. LG 36bcd; AA 7, 13; GS 43b.
- 12 GS 21c.

- 13 Cf. AA 14; GS 67ss, 73ss.
- 14 AG 21c.
- 15 Cf. GS 30b.
- 16 Veja-se acima, n. 11.1.
- 17 Veja-se acima, n. 11.5.1.
- 18 Cf. AA 14.

NOTAS DO ART. 12 — TEXTO

- 1 Cf. Vat. II, GS 72.
- 2 Cf. RDB VIII, 1.

NOTAS DO ART. 12 — COMENTÁRIOS

- 1 Cf. LG 40s.
- 2 Cf. LG 41g.
- 3 Cf. DESRAMAUT, Francis. Da Associati alla Congregazione Salesiana del 1873 a Cooperatori Salesiani del 1876. In: DESRAMAUT, F. & MIDALI, M. (org.). *Il Cooperatore nella Società Contemporanea*. Torino, Elle Di Ci, 1975, p.23-50.
- 4 Cf. LG 31b.
- 5 GS 72a.
- 6 AA 4f.
- 7 LG 38.
- 8 EN 18-20.
- 9 AA 7b.
- 10 AA 7c.
- 11 Cf. Mt 11, 19; Mc 2, 19.
- 12 Cf. Mt 6, 24.33; Lc 14, 26.33.
- 13 Cf. Lc 12, 33; Mt 19, 21.27 par.
- 14 Cf. Mc 12, 41-44; Lc 6, 20s; Hb 10, 34; Ap 2, 9s.
- 15 Cf. Mt 23, 23; Tg 5, 4; Lc 14, 13.21.
- 16 Cf. ROY, L. Poveri. In: LÉON-DUFOUR, Xavier. *Dizionario di Teologia Biblica*. Torino, Marietti, 1974, p.953-8.
- 17 Cf. LG 8c, 42c; AA 4h; GS 37d, 63-72; GS 26a.
- 18 Cf. Jo 15, 3; 13, 10.
- 19 GS 38a. Veja-se também a Carta Apostólica de João Paulo II, *Salvifici Doloris*. Vaticano, 1984.
- 20 GS 28.

NOTA DO ART. 13 — TEXTO

- 1 RDB IV.

NOTAS DO ART. 13 — COMENTÁRIOS

- 1 *Bolletino Salesiano*, janeiro de 1878, p.1-3.
- 2 ACGE 163; veja-se também: 161, 729, 736.

- 3 Cf. DESRAMAUT, Francis. Da Associati alla Congregazione Salesiana del 1873 a Cooperatori Salesiani del 1875. In: DESRAMAUT, F. & MIDALI, M. (org.). *Il Cooperatore Salesiano*. Torino, Elle Di Ci, 1975, p.23-50.
- 4 Cf. Const. SDB 1984, art. 26-30.
- 5 Cf. ACGE 163, 169.
- 6 RDB I.
- 7 RDB II.
- 8 RDB IV. Veja-se também: MB XIV, p.485, 541s, 662; XV, p.500; XVI, p.412s; XVII, p.25, 99s, 103, 463-6.
- 9 RDB IV.
- 10 ACGE 46.
- 11 ACGE 47; Reg. SDB 1984, art. 1º.
- 12 ACGE 48; MB XVII, p.272, 207.
- 13 Const. SDB 1984, art. 27.
- 14 Cf. RDB IV, 2.
- 15 Cf., por exemplo, PO 11; OT 2; CD 15c; PC 24.
- 16 Cf. ACGE 736, 50; ACG21 106-119; Const. SDB 1984, art. 6º, 28, 37, 58.
- 17 Vejam-se as citações da nota anterior.
- 18 ACGE 53, 3.
- 19 Cf. ACGE 736.
- 20 Cf. ACS 299 (jan./mar. de 1981), p.3-30.
- 21 Cf. ACGE 54; DP 1134-1165.
- 22 Cf. EN, especialmente os capítulos 2-4, 6-7; DP 1134-1165.
- 23 Cf. RDB II.
- 24 Cf. AG 41.
- 25 Cf. ACGE 463, 480; ACG21 143-147.

NOTAS DO ART. 14 — TEXTO

- 1 Cf. ACS, n. 290, (jul. 1978): VIGANÒ, Egídio. *Il Progetto Educativo Salesiano*, p.25-35.
- 2 RDB, *Ao leitor*.
- 3 Cf. Ef 4, 24; Cl 3, 10; e também Vat. II, GS 41.

NOTAS DO ART. 14 — COMENTÁRIOS

- 1 Vejam-se acima os números 7.3 e 7.4 do comentário ao artigo 7º do RVA.
- 2 Cf. AG 12c; GS 3c.
- 3 BRAIDO, Pietro. *Il Sistema Preventivo di Don Bosco*. Zürich, PAS-Verlag, 1964, p.88.
- 4 VIGANÒ, Egídio. *Il Progetto Educativo Salesiano*. In: ACS, n. 290 (jul./dez. de 1978), p.251.
- 5 lb. p.25s.
- 6 lb. p.27-30.
- 7 lb. p.30s.
- 8 lb. p.31-5.
- 9 GS 26c.
- 10 Veja-se o comentário ao art. 11 § 1º.
- 11 Cf. DV 2, 6.
- 12 LG 8b.
- 13 Cf. LG 8b, 12a, 25; DV 9, 10.

- 14 DV 8bc; LG 4.
- 15 Cf. LG 7c; CD 13b; UR 11c; GS 79d.
- 16 Cf. LG 8b.; UR 3s, 11.
- 17 Cf. LG 13b, 16b; NAE 2c, 4e; AG 9b, 11, 12, 22, etc.
- 18 GS 44b.
- 19 Veja-se a declaração DH, sobre a liberdade religiosa.
- 20 Cf. GS 53-62; IM; CP.
- 21 Cf. CAMBIER, J. *La liberté Chrétienne selon Saint Paul*. Berlin, 1964, p.315-53; ROY, L. Liberação-Libertà. In: LÉON-DUFOUR, Xavier. *Dizionario di Teologia Biblica*. Torino, Marietti, 1974, p.602-8. Veja-se também CONGREGAZIONE PER LA FEDE. *Dichiarazione su “Libertà Cristiana e Liberação”*. Vaticano, 1986.
- 22 Veja-se a propósito os termos “Libertà” e “Liberação” no índice analítico dos *Documenti Conciliari*, sob os cuidados das Dehonianas.
- 23 DH 6a.
- 24 Cf. GS 26c, 74a.
- 25 Cf. AA 31d, 14a.
- 26 Cf. GE 1b, 3b.
- 27 AG 5a; cf. GE 2.
- 28 Cf. GS 41a.
- 29 Cf. ACGE 65.

NOTAS DO ART. 15 — TEXTO

- 1 Don Bosco. *Il Sistema Preventivo nell'Educazione della Gioventù*. 1877, I.
- 2 Vat. II, GS 22, 5.
- 3 Cf. Don Bosco. *Lettera del 10 maggio 1884*. In: MB XVII, p.111.

NOTAS DO ART. 15 — COMENTÁRIOS

- 1 ACG21 80.
- 2 CONVEGNO EUROPEO SALESIANO SUL SISTEMA PREVENTIVO DI DON BOSCO. *Il Sistema Educativo di Don Bosco tra Pedagogia Antica e Nuova*. Torino, Elle Di Ci, 1974, p.301.
- 3 CAVIGLIA, Alberto. *La Pedagogia di Don Bosco*. Roma, 1935, p.9.
- 4 lb. p.14s.
- 5 CERIA, Eugenio. *Vita del Servo di Dio Sac. Filippo Rinaldi*. Torino, SEI, 1948, p.443.
- 6 ACGE 89.
- 7 Const. SDB 1984, art. 10º.
- 8 *LETTERE Circolari di D. Paolo Albera ai Salesiani*. Torino, Direzione Generale Opere Don Bosco, 1965, p.372.
- 9 lb. p.372-4.
- 10 Cf. ACG21 100s, 103.
- 11 GS 22e.
- 12 ACG21 101.
- 13 CERIA, Eugenio. *Epistolário di S. Giovanni Bosco*. Torino, SEI, 1959, p.332.
- 14 DON BOSCO. *Il Sistema Preventivo nella Educazione della Gioventù*. In: *Regolamento per le Case della Società di S. Francesco di Sales*. Torino, Tipogr. Salesiana, 1877, p.3-13, n. I, III, IV.
- 15 MB XVII, p.111.
- 16 Veja-se o comentário ao RVA, art. 28 § 2º e 31 § 2º. A expressão “com maturidade e

transparência” se refere não a “fazer-se amar”, mas a “esforça-te para”: isto é, se refere à atitude do Cooperador e não à dos destinatários.

NOTAS DO ART. 16 — TEXTO

- 1 Cf. RDB IV, 1.
- 2 Cf. RDB IV, 3.
- 3 Cf. RDB IV, 2.
- 4 Cf. RDB IV, 4-5.

NOTAS DO ART. 16 — COMENTÁRIOS

- 1 Const. SDB 1874, art. 3º.
- 2 RDB IV, 1, 4.
- 3 Cf. por exemplo, MB XIV, p.541s; XV, p.500; XVI, p.413; XVII, p.25, 463.
- 4 GE 4; cf. LG 35; AA 10a; GS 3, 10s, 62.
- 5 Cf. SC 109; DV 24; AG 17c, 19b.
- 6 Cf. CD 13a; AG 39b; GS 62.
- 7 Cf. LG 41a; AA 17; CD 30d.
- 8 Cf. ACGE 274-341; ACG21 31-79.
- 9 Cf. JOÃO PAULO II. *Catechesi Tradendae*. Vaticano, 1979.
- 10 Cf. TONELLI, Ricardo. *Gruppi Giovanili e Esperienza di Chiesa*. Roma, LAS, 1983.
- 11 Cf. FC 72.
- 12 Vejam-se as várias reconstruções da história dos Cooperadores, apresentadas na introdução do presente comentário, na nota 10.
- 13 Ep IV, p.318s.
- 14 MB XIX, p.322.
- 15 Ep IX, p.320.
- 16 ACGE 450s.
- 17 RDB IV, 3.
- 18 Ep IV, p.321.
- 19 Cf. ACGE 442-459.
- 20 ACGE 442-462; ACG21 148-153; ACG22 p.75-7; para um conhecimento atualizado dos pronunciamentos e diretrizes autorizadas dos SDB, veja-se: DICASTERO PER LA COMUNICAZIONE SOCIALE. *Linee Orientative per una Politica della Comunicazione Sociale Salesiana*. Roma, 1986, 56p.
- 21 Const. SDB 1984, art. 43; veja-se Reg. SDB 1984, art. 31-34.
- 22 ACG21 111-19.
- 23 Cf. ACG21, 146s.
- 24 SD 27.
- 25 Cf. DICASTERO PER LA FAMIGLIA SALESIANA. *La Famiglia Salesiana di Don Bosco*. Roma, 1988, p.59-63.

NOTA DO ART. 17 — TEXTO

- 1 MB XVII, p.25; Cf. CIC, Cân. 305.

NOTAS DO ART. 17 — COMENTÁRIOS

- 1 Cf. Const. SDB 1984, art. 31-43.
- 2 Esta motivação é expressa claramente no artigo 11 § 1º, onde se lê: “para dar mais eficácia à sua intervenção, (o Cooperador) insere-se nas estruturas culturais, sindicais, sócio-políticas”.
- 3 RDB, *Ao leitor*.
- 4 ACGE 736.
- 5 Cf. Const. SDB 1984, art. 40.
- 6 ACGE 735 e também 744.
- 7 ACG21 69-75, 79, 140.
- 8 NR, art. 8, 8; veja a este respeito MIDALI, Mario. *Nella Chiesa e nella Società con Don Bosco Oggi*. Torino, Elle Di Ci, 1974, p.123.
- 9 Cf. ib. p.147-9.
- 10 Cf. AA 24; LG 37.

NOTAS DO ART. 18 — COMENTÁRIOS

- 1 Vejam-se a este respeito as observações de DESRAMAUT, Francis. *Da Associati alla Congregazione Salesiana del 1873 a Cooperatori Salesiani del 1876*. In: DESRAMAUT, F. & MIDALI, M. (org.). *Il Cooperatore nella Società Contemporanea*. Torino, Elle Di Ci, 1976, p.32-50.
- 2 RDB V, 2.
- 3 MB XVII, p.25, retomado por ACGE 153.
- 4 *LINEE di Rinnovamento*. Torino, Elle Di Ci, 1971, p.79-83.
- 5 LG 23a.
- 6 CD 35, 1, e também ACGE 79.
- 7 ACGE 80.
- 8 ACGE 80.
- 9 Cf. EN 61-65; *Mensagem* do Sínodo dos Bispos de 1977, n. 5.
- 10 AA 19b, 10abc. Cf. CfL 25-27.
- 11 Vejam-se as referências do índice dos *Documenti Conciliari* das Dehonianas, sob os verbetes “fraternità”, “solidarietà”, “collaborazione”, “corresponsabilità”.
- 12 ACGE 79.
- 13 Const. SDB 1984, art. 48a.
- 14 ACGE 81, 751. O Regulamento lembra disso no artigo 17 ao tratar das estruturas eclesiais.
- 15 ACGE 82. Cf. Const. SDB 1984, art. 157 e Reg. SDB 1984, art. 2º, 13, 25, 35.
- 16 ACGE 83. O Regulamento prevê isto no art. 17.
- 17 ACGE 83.
- 18 Const. SDB 1984, art. 48c.
- 19 Veja-se o termo “testemunho” no índice analítico do Regulamento.
- 20 Veja-se o comentário ao art. 8º.
- 21 Veja-se o comentário aos artigos 8-16.
- 22 LG 23a.
- 23 LG 37; cf. também GS 43bc.
- 24 LG 30, 32c, 37d; AA 18, 23, 26, 33.
- 25 Cf. LG 28, 41c; OT 2a; PO 7-9.

- 26 Cf. AG 23c; CD 33-35; PC 22s.
- 27 Cf. UR 12; AA 27; AG 15, 35-41.
- 28 Cf. LG 13; GS 40-45.
- 29 Cf. CfL 21-23.
- 30 Cf. RVA, art. 28 e 30 §1º.

NOTAS DO CAPÍTULO 3º

- 1 Cf. RDB I, II, IV, V, VI; Const. SDB 1972, art. 33-39.
- 2 Cf. NÉGRIER, A. & LÉON-DUFOUR, Xavier. Fratello. In: *Dizionario di Teologia Biblica*. Torino, Marietti, 1972, p.425-9.
- 3 Cf. 2Cor 13,13; Fl 2,1; 1Jo 1,3; 2,14.
- 4 Cf. 1Cor 10,16-17.
- 5 Cf. 1Cor 12,1ss; Rm 12,4ss.
- 6 Cf. At 2,42; 4,32.
- 7 Cf. Gl 2,9; Rm 15,25-27; At 11,29; 24,27; 1Cor 16,1-4.
- 8 1Jo 3,12-16.
- 9 Cf. At 8,14.10.
- 10 Cf. MAGGIONI, B. *La Chiesa Locale nella Scrittura*. In: *Vita e Pensiero*, 44 (1971), p.241-7.
- 11 Cf. GS 32d; PO 6a.
- 12 Cf. PO 9a; AA 23b.
- 13 Cf. LG 28; PO 8-9.
- 14 Cf. LG 28; CD 7, 36a; PO 7b.
- 15 Cf. PC 15ab.
- 16 Cf. GS 92a; AA 14c; UR 5, 7c; AG 8.
- 17 A respeito deste assunto, veja-se, por exemplo, *LINEE di Rinnovamento. I Salesiani di Don Bosco Oggi*. Torino Leumann, Elle Di Ci, 1971, p.62-6.
- 18 Cf., por exemplo, LG 4a; DV 10a; UR 2f; GS 1, 32e.
- 19 Cf. SC 33; LG 13; PO 4.
- 20 Cf. LG 5, 9, 48-51.
- 21 Cf. LG 7, 8, 10; GS 24, 32c.
- 22 Cf. LG 10-12, 34-36; AA 2, 6-8.
- 23 Cf. LG 23-24, 28; UR 2cd; CD 4-7; PO 7-8.
- 24 Cf. LG 12b; AA 3cd; PO 9b.
- 25 Cf. LG 13c, 23, 28bcd; AG 19-20, 35ss. Veja-se também *LINEE di Rinnovamento. I Salesiani di Don Bosco Oggi*. Torino Leumann, Elle Di Ci, 1971, p.79-83.
- 26 LG 32c.
- 27 Cf. LG 30, 32c, 37d; AA 18, 23, 26, 33.
- 28 Cf. LG 28, 41c; CD 30; OT 2a; PO 7-9.
- 29 Cf. LG 19, 22s; CD 6, 37, 39; AG 31.
- 30 Cf. AG 23c; CD 33-35; PC 22-23.
- 31 Cf. UR 12; AA 27; AG 15, 35-41.
- 32 Cf. LG 13; GS 40-45.
- 33 Cf. LG 12b, 30, 32; AA 2-3.
- 34 Cf. LG 30, 37; AA 3, 24; PO 7b, 9b; PC 14bc; Veja-se também *LINEE di Rinnovamento. I Salesiani di Don Bosco Oggi*. Torino Leumann, Elle Di Ci, 1971, p.74-8.

NOTAS DO ART. 19 — TEXTO

- 1 Cf. RDB I.
- 2 Cf. RDB V, 7 e VII, 4-5.

NOTAS DO ART. 19 — COMENTÁRIOS

- 1 RDB VI, 2.
- 2 Cf. ACGE 171; Cf. VIGANÒ, Egídio. *La Famiglia Salesiana*, p.10-1.
- 3 RDB I; IV, 1.
- 4 RDB V, 7 e VII, 4-5.
- 5 LG 49.

NOTAS DO ART. 20 — COMENTÁRIOS

- 1 Cf. LG 10b, 18, 24^a, 32^a.
- 2 GS 32d.
- 3 AA 33^a.
- 4 AA 12b.
- 5 Cf. Const. SDB 1984, art. 46.
- 6 Cf. CERIA, Eugenio. *I Cooperatori*, p.91; e ainda: Id. *Annali*. V.1, p.252.

NOTA DO ART. 21 — TEXTO

- 1 Cf. RDB VI, 2, 3, 4.

NOTAS DO ART. 21 — COMENTÁRIOS

- 1 Cf. ACGE 176.
- 2 Cf. RDB VI, 2, 3, 4.
- 3 Cf. MIDALI, Mario. *Nella Chiesa e nella Società con Don Bosco Oggi*, p.298.
- 4 Vejam-se os números 1.3 e 1.5 do presente comentário ao capítulo 3º.
- 5 Cf. RDB IV, 5.
- 6 Cf. art. 49 § 1º do RVA.
- 7 Cf. *Atti e Documenti del 2º Congresso Mondiale dei Cooperatori Salesiani*. Roma, 1985, p.95.
- 8 RDB VI, 3.

NOTA DO ART. 22 — TEXTO

- 1 Cf. RDB VI, I.

NOTAS DO ART. 22 — COMENTÁRIOS

- 1 Veja-se a apresentação geral do capítulo 3º do RVA no número 1.3.
- 2 ACGE 176.
- 3 Vejam-se os *Atti* das *SETTIMANE DI SPIRITUALITÀ*, disponíveis junto à Direção Geral dos SDB e os volumes dos Colloqui Internazionali sulla Vita Salesiana, publicados pela Elle Di Ci, Torino Leumann.
- 4 ACGE 174.
- 5 lb. 740.

- 6 lb. 741.
- 7 RDB V, 6.
- 8 Const. SDB 1984, art. 19.
- 9 VIGANÒ, Egídio. *La Famiglia Salesiana*, p.21 e 24-7.
- 10 ACGE 189; e Const. SDB 1984, art. 5º.
- 11 Cf. VIGANÒ, Egídio. *La Famiglia Salesiana*, p.33-9.
- 12 Cf. ACGE 189.

NOTAS DO ART. 23 — TEXTO

- 1 “O Superior da Congregação Salesiana é também o Superior desta Associação” (RDB V, 3).
- 2 Cf. Reg. SDB, 36.

NOTAS DO ART. 23 — COMENTÁRIOS

- 1 Const. SDB 1984, art. 126.
- 2 Const. FMA 1982, art. 3º.
- 3 Const. FMA 1982, art. 111.
- 4 Const. VDB 1978, art. 59.
- 5 Const. FMA 1982, art. 111.
- 6 RDB V, 3.
- 7 Veja-se o comentário ao art. 6º.
- 8 Cf. CIC, Cân. 622; e Const. SDB 1984, art. 127.
- 9 ACGE 731.
- 10 Const. SDB 1984, art. 137.
- 11 Veja-se o comentário ao art. 48 §1º e 5º.
- 12 Cf. NR, art. 34 §1º.
- 13 Cf. ACG21 46.
- 14 GS 90a.
- 15 Cf. RVA, art. 42 § 2º, 44 §1º, 45 §2º e 3º, 47 §1º e 3º.
- 16 Cf. Reg. SDB 1984, art. 147.
- 17 O artigo 36 dos Regulamentos diz: “A comunidade, de acordo com os responsáveis pelos vários grupos (da Família Salesiana), em espírito de serviço e respeitando-lhes a autonomia, oferece assistência espiritual, promove encontros, favorece-lhes a colaboração educativa e pastoral e cultiva o esforço comum em prol das vocações.” O conteúdo essencial do artigo 38 dos mesmos Regulamentos é citado no artigo 24 §1º do RVA.

NOTAS DO ART. 24 — TEXTO

- 1 RDB II; V, 3.
- 2 RDB V, 6; VI, 1.
- 3 Cf. Reg. SDB, art. 38.

NOTAS DO ART. 24 — COMENTÁRIOS

- 1 O texto é citado como comentário do artigo 5º no número 5.5.
- 2 Cf. RDB, Ao Leitor; também I-II e VI-VII.
- 3 Cf. RDB VI, 1.

- 4 MB V, p.692; VII, p.611; X, p.663; XI, p.85.
- 5 ACGE 732; veja também o n. 742.
- 6 RDB, respectivamente V, 6 e VI, 1.
- 7 ACGE 734.
- 8 ACGE 743.

NOTAS DO ART. 25 — COMENTÁRIOS

- 1 Cf. NR 25 § 2º.
- 2 ACGE 157 e 757, 5; VIGANÒ, Egídio. *La Famiglia Salesiana*, p.39; Id. *Gli Exallievi di Don Bosco*, p.25-6.
- 3 Cf., por exemplo, ACG XVI, 152.
- 4 Cf. “Statuto Exallievi”, art. 9-27.
- 5 Cf. *Quaderno Carpanera*. In: *Istituto Secolare Volontarie di Don Bosco*. Documenti e Testi. V, Roma, 1980, p.80.
- 6 VIGANÒ, Egídio. *Lettera del Rettor Maggiore alle Volontarie di Don Bosco*. In: ACS, n. 295 (jan./mar.1980), p.64.
- 7 Veja-se o elenco no comentário ao art. 5.2.

NOTAS DO CAPÍTULO 4º

- 1 AA 4h.
- 2 Cf. MIDALI, Mario. *Nella Chiesa e nella Società con Don Bosco Oggi*. Torino, Elle Di Ci, 1974, p.193.
- 3 Cf. *Atti e Documenti del 2º Congresso Mondiale Cooperatori Salesiani*, p.78-80.
- 4 VIGANÒ, Egídio. *L'Associazione dei Cooperatori Salesiani*. In: ACS, n. 318 (jul./dez. 1986), p.12-42. Conservam ainda todo um seu valor os escritos de AUBRY, Joseph. *Lo Spirito Salesiano. Lineamenti*. Roma, Ed. Cooperatori, 1972. 170p.; MIDALI, Mario. *Dimensione “Seculare” dello Spirito Salesiano*. Roma, Ed. SDB, 1981. 72p. (Collana Idee, 3).

NOTAS DO ART. 26 — COMENTÁRIOS

- 1 VIGANÒ, Egídio. *L'Associazione dei Cooperatori Salesiani*, p.27.
- 2 Cf. BRAIDO, Pietro. *La Lettera di Don Bosco da Roma del 10 maggio 1884*. Roma, LAS, 1984.
- 3 Ep. IV, p.333.
- 4 Cf., por exemplo, MB V, p.881; IX, p.565, 573s; XII, p.77, 80, 255, 300, 301...
- 5 *PROGETTO di Deliberato per il Capitolo Generale I, 1877*, manuscrito de Dom Bosco apresentado em MB XIII, p.606, e retomado pelos ACGE 164.
- 6 LG 45a; PC 2b, 20, 21, 22.
- 7 ACGE 86.
- 8 ACGE 105.
- 9 Cf. VIGANÒ, Egídio. *La Famiglia Salesiana*, p.24-7; Id. *L'Associazione dei Cooperatori Salesiani*, p.25-7.

NOTAS DO ART. 27 — TEXTO

- 1 Mt 28,20.
- 2 Cf. Vat. II, LG 4; AG 4.

- 3 Vat. II, LG 61.
- 4 Cf. LG 62.
- 5 1 Cor 3,9.
- 6 Capa do *Bollettino Salesiano* a partir de 1878.

NOTAS DO ART. 27 — COMENTÁRIOS

- 1 Cf. LG 4, 7c, 12b, 13bc...
- 2 Cf. *Bibbia di Gerusalemme*. Borla, 1974, p.2408-10.
- 3 Cf. Rm 5,5; e LG 4.
- 4 LG 1; e também 9bc, 48a.
- 5 Cf. LG 9-13, 30a, 32b; AA 2-4.
- 6 LG 9b.

NOTAS DO ART. 28 — COMENTÁRIOS

- 1 Veja o comentário ao artigo 27, no n. 27.1.
- 2 Cf. Jo 13, 34; 15, 12s.
- 3 ACGE 88.
- 4 VIGANÒ, Egídio. *La Famiglia Salesiana*, p.21s.
- 5 Isto aconteceu nos tempos do “Convitto”: cf. MB XVII, p.566.
- 6 BOSCO, Giovanni. *Vita di Domenico Savio*. Cap. 8.
- 7 Cf. MB II, p.530; XVII, p.365.
- 8 STELLA, Pietro. Don Bosco e le Trasformazioni Sociali e Religiose del suo Tempo. In: BROCARDI, P. & MIDALLI, M. (org.). *La Famiglia Salesiana Riflette sulla Sua Vocazione*. Torino, Elle Di Ci, 1973, p.159 e 159-66.
- 9 STELLA, Pietro. *Don Bosco e le Trasformazioni Sociali*, p.165.
- 10 Cf. MB II, p.252-4; V, p.9; VI, p.334-7; XVII, p.365. Cf. STELLA, Pietro. Don Bosco e S. Francesco di Sales. In: PICCA, J. & STRUS' J. (org.). *San Francesco di Sales e i Salesiani di Don Bosco*. Roma, LAS, 1986, p.139-60.
- 11 Cf. BOSCO, Giovanni. *Scritti Spirituali*, publicados sob a responsabilidade de AUBRY, Joseph. Roma, Città Nuova Editrice, 1976, v.1, p.91. Um fato interessante: em janeiro de 1890, o P. F. Dalmazzo, secundando um desejo explícito de Dom Bosco, publicou, na Coleção “Leituras Católicas” um opúsculo intitulado: *Divoto esercizio proposto ai Cooperatori Salesiani in apparecchio (preparação) alla festa del glorioso loro Patrono S. Francesco di Sales*. 103p.
- 12 FRANCESCO DE SALES. *La Filotea*. I, Cap. 3.
- 13 Cf. AA 3b e 4fc.
- 14 LG 4; AG 4; cf. Jo 14,16-17.
- 15 Cf. RVA, art. 1º § 1º.

NOTAS DO ART. 29 — TEXTO

- 1 Cf. Vat. II, GS 1.
- 2 1 Ts 5,21.

NOTAS DO ART. 29 — COMENTÁRIOS

- 1 GS 1.
- 2 MB V, 367.

- 3 Cf. LG 13b, 16, 17; UR 3b, 4hi; NAE 2b, 3a, 4b; AG 9, 22a; GS 11b, 36b. Em outras passagens, o Concílio fala dos valores “humanos, naturais, perenes, positivos, morais, sócio-culturais” do mundo que o cristão reconhece de boa vontade e se esforça por desenvolvê-los: cf. GE 1, 2, 5; NAE 2; AA 27, 29; PO 17; GS 4, 11, 36, 37, 53, 57, 61.
- 4 Veja-se também o comentário ao artigo 12, a respeito da evangelização das culturas.
- 5 MB VII, p.524.
- 6 CAVIGLIA, Alberto. *Conferenze sullo Spirito Salesiano*. Torino, PAS, 1949, p.14. (mimeografado).
- 7 MB XVIII, p.161.

NOTA DO ART. 30 — TEXTO

- 1 Cf. Vat. II, GS 4, 11.

NOTAS DO ART. 30 — COMENTÁRIOS

- 1 CERIA, Eugenio. *Annali della Società Salesiana*. v.1. Torino, SEI, 1941, p.722.
- 2 Em ACS, n. 56 (26 de abril de 1931), p.934.
- 3 MB XII, p.598.
- 4 CAVIGLIA, Alberto. *Conferenze sullo Spirito Salesiano*, p.110.
- 5 MB XIII, p.433.
- 6 MB XIX, p.152.
- 7 MB XVIII, p.493.
- 8 Capítulo Geral de 1922; esta fórmula entrou nos Regulamentos, no capítulo que trata da formação dos noviços salesianos (ed. 1966, n. 280, §4º). A respeito do trabalho como colaboração na obra de Deus criador e redentor, o Cooperador pode ler a Encíclica de João Paulo II, *Laborem Exercens*. Roma, 1981.
- 9 MB XVII, p.127.
- 10 Ep. III, p.166; MB XIV, p.602.
- 11 GE 2.
- 12 Do *Testamento Espiritual* de 1886, em MB XVII, p.272.
- 13 MB XII, p.466; XIV, p.124; XV, p.183.
- 14 MB III, p.32.
- 15 VIGANÒ, Egídio. La Temperanza. In: *Un Progetto Evangelico di Vita Attiva*. Torino, Elle Di Ci, 1982, p.119s. Todo o capítulo merece ser lido. Veja-se também o seu comentário à estréia de 1982: *Trabalho e Temperança*.

NOTA DO ART. 31 — TEXTO

- 1 DON BOSCO. *Il Giovane Provveduto*. Prólogo (do Salmo 100, 2); cf. também Fl 4,4: leitura da missa do dia 31 de janeiro.

NOTAS DO ART. 31 — COMENTÁRIOS

- 1 MB XVII, p.111s.
- 2 MB XVII, p.111.

- 3 MB VI, p.15.
- 4 Veja-se o comentário ao artigo 29 §2º.

NOTAS DO ART. 32 — TEXTO

- 1 Cf. Jo 15, 5; e Vat. II, AA 4.
- 2 Cf. Vat. II, LG 34; e orações da Missa do dia 31 de janeiro.

NOTAS DO ART. 32 — COMENTÁRIOS

- 1 AA 4a.
- 2 AA 4a.
- 3 AA 4bcdef.
- 4 Cf. RDB VIII, 2, 3, 4.
- 5 Esta redação encontra-se em *Atti e Documenti del 2º Congresso Mondiale Cooperatori Salesiani*. Roma, 1985, p.84.
- 6 LG 34.

NOTA DO ART. 33 — TEXTO

- 1 RDB VIII, 4.

NOTAS DO ART. 33 — COMENTÁRIOS

- 1 Cf. SC 84, 100.
- 2 SC 89.
- 3 SC 106.
- 4 SC 102.
- 5 SC 13.
- 6 Vejam-se as páginas 288-94 e 322 (rezar como filho de Deus responsável; os quatro cantos da alma cristã; os quatro horizontes da oração universal); depois, as páginas 350-401 (ritmos da minha oração: manhã e tarde).
- 7 DV 25a cf. AA 4c; GS 4a, 11a, 44b.
- 8 RDB VIII, 4.
- 9 *Cooperatori di Dio*, p.203-79.
- 10 Cf. LG 34 que foi citado como comentário ao artigo 32 §3º: a “liturgia da vida” torna-se possível mediante a liturgia da Missa.
- 11 PO 5b.
- 12 *Cooperatori di Dio*, p.253.
- 13 RDB VIII, 2.
- 14 Cf. *Cooperatori di Dio*, p.276-9.

NOTAS DO ART. 34 — TEXTO

- 1 Cf. RDB VIII, 2.
- 2 Id.

NOTAS DO ART. 34 — COMENTÁRIOS

- 1 RDB VIII, 2.
- 2 BOSCO, João. *Introdução às Constituições*. Práticas de piedade. Em: Apêndice às Const. SDB 1984, p.223.
- 3 Veja-se o título do artigo 34.
- 4 Encontram-se sugestões práticas em *Cooperatori di Dio*, p.404-9 (retiro mensal) e 410-33 (exercícios espirituais).

NOTAS DO ART. 35 — TEXTO

- 1 Don Bosco. *Meraviglie della Madre di Dio*. Torino, 1868 (OE XX, p.237).
- 2 Cf. RDB V, 8.

NOTAS DO ART. 35 — COMENTÁRIOS

- 1 Cf. LG 52-69.
- 2 Encontra-se em ACS n. 289 (jan./mar. de 1978), p.3-35.
- 3 Prolongamento desta carta foi o Simpósio Mariano Salesiano da Europa, realizado em Roma (janeiro de 1979): cf. os *Atti*, riquíssimos: *La Madonna dei Tempi Difficili*, sob a responsabilidade de A. PEDRINI. Roma, LAS, 1980. 308p. — No plano prático, *Cooperatori di Dio* oferece abundantes sugestões: veja as p.436-63.
- 4 ACG21 589.
- 5 Cf. o bellissimo texto da LG 49s.
- 6 Const. SDB 1984, art. 9º.
- 7 Const. FMA 1982, art. 45.
- 8 Cf. MB VI, p.191.
- 9 Cf. RDB V, 8.
- 10 Encontra-se a lista deles com a apresentação de cada um em *Cooperatori di Dio*, p.65-105 e 466-81.

NOTAS DO CAPÍTULO 5º

- 1 Cf. AA 28-32 e 4.
- 2 ACGE 744; cf. 735s.
- 3 Cf. MIDALI, Mario. *Nella Chiesa e nella Società con Don Bosco Oggi*, p.237.

NOTAS DO ART. 36 — COMENTÁRIOS

- 1 Cf. RVA, art. 2º §1º.
- 2 Cf. RVA, art. 2º §3º.
- 3 Cf. RVA, art. 1º §1º e 2º.
- 4 Os capítulos 2º, 3º e 4º do Regulamento apresentam justamente este empenho do Cooperatorador.
- 5 Veja-se o comentário ao capítulo 1º, n. 2.
- 6 VIGANÒ, Egídio. *L'Associazione dei Cooperatori Salesiani*, p.21s.
- 7 Veja o comentário ao capítulo 5º no n. 1.

- 8 *Atti del 2º Convegno Giovani Cooperatori Salesiani*. In: Cooperatores (dezembro de 1982), p.769.
- 9 Veja-se o comentário ao artigo 2º no n. 2.6.
- 10 Cf. RVA, art. 13 e 15.
- 11 Os capítulos 2º, 3º e 4º do RVA tratam da descrição de todo este assunto.
- 12 De modo particular o capítulo 3º do RVA trata da apresentação deste aspecto.
- 13 Os artigos 12, 14, 18, 32 e 33 do RVA descrevem os conteúdos dessa formação humana e cristã.
- 14 Cf. RDB V, 1.
- 15 Cf. RVA, art. 38 §2º.
- 16 Cf. RVA, art. 45 §1º.
- 17 Cf. RVA art. 19-20, 38 §2º, 39 §1º, 45 §1º, 46 §1º.
- 18 MB VII, p.885.
- 19 Cf. MB XI, p.545.

NOTAS DO ART. 37 — COMENTÁRIOS

- 1 AA 29f.
- 2 GE Proêmio; e também AA 30a.
- 3 GS 11a.
- 4 AA 29b.
- 5 AA 29e.
- 6 AA 4h.
- 7 AA 29c.
- 8 AA 4ab.
- 9 AA 29d.
- 10 AA 29f.
- 11 AA 29f.
- 12 Cf. RVA, art. 34.

NOTA DO ART. 38 — TEXTO

- 1 Cf. RDB VI, 4.

NOTAS DO ART. 38 — COMENTÁRIOS

- 1 GS 4a, 11a.
- 2 Cf. RVA, art. 33 §3º.
- 3 A respeito desse assunto, podem ser lidos com utilidade os volumes de DESRAMAUT, F. & MIDALI, M. (org.). *La Direzione Spirituale*. Torino Leumann, Elle Di Ci, 1983; DIREZIONE GENERALE OPERE DON BOSCO. *La Direzione Spirituale*. Roma, 1983.
- 4 AA 30e.
- 5 Cf. RVA, art. 19 §2º.
- 6 Cf. RVA, art. 20 §3º.
- 7 Cf. RVA, art. 36 §1º.
- 8 Cf. RDB VI, 4.
- 9 Cf. ACGE 535.
- 10 RDB V, 8.
- 11 Cf. VIGANÒ, Egídio. *La Famiglia Salesiana*, p.30-2.
- 12 Reg. SDB 1984, art. 41.

NOTAS DO ART. 39 — COMENTÁRIOS

- 1 Cf. RVA, art. 2º §1º
- 2 RVA, art. 36 §1º.
- 3 Cf. RVA, art. 36 §3º.
- 4 Cf. RVA, art. 3º.
- 5 Cf. RVA, art. 20 §3º e o artigo em exame.
- 6 Veja-se o comentário do art. 37, n. 37.1; e, além disso, art. 33 §3º.
- 7 Cf. Const. SDB 1984, art. 5º e 47; Reg. SDB 1984, art. 36, 38; Const. FMA 1982, art. 73; Reg. FMA 1982, art. 67.

NOTAS DO ART. 40 — TEXTO

N. B.: Esta fórmula poderá ser adaptada, conforme as diversas situações, desde que sejam respeitados os seus conteúdos.

Quando se renova a promessa, em vez de “depois de ter-me preparado, prometo”, diz-se “renovo a promessa de...”.

NOTAS DO ART. 40 — COMENTÁRIOS

- 1 Cf. RDB VI, 2.
- 2 Cf. RVA, art. 27 §2º, 28 § 1º, 31 §2º, 33 §3º.
- 3 BOSCO, Giovanni. *Il Giovane Provveduto*. 1847, p.77.
- 4 Cf. RVA, art. 28.
- 5 Cf. RVA, art. 27 §2º, 28 §2º, 35, §1º.

NOTAS DO CAPÍTULO 6º

- 1 Cf. *Atti e Documenti del 2º Congresso Mondiale Cooperatori Salesiani*, p.105s.
- 2 AA 18a.
- 3 AA 18c.
- 4 AA 18d.
- 5 AA 19b.
- 6 AA 19c.

NOTAS DO ART. 41 — COMENTÁRIOS

- 1 Cf. RVA, art. 19, 36, 38.
- 2 Cf. RVA, art. 45 § 2º.
- 3 Cf. RVA, art. 18 § 1º.

NOTAS DO ART. 42 — COMENTÁRIOS

- 1 Cf. VIGANÒ, Egídio. *L'Associazione dei Cooperatori Salesiani*, p.22s.
- 2 Cf. Conv. art. 1º §1º.
- 3 Reg. FMA 1982, art. 67.

NOTAS DO ART. 43 — COMENTÁRIOS

- 1 Cf. CIC, Cân. 299.
- 2 AA 3a.
- 3 AA 19d.
- 4 ACGE 172.
- 5 ACGE 176.
- 6 ACGE 190.
- 7 Cf. MIDALI, Mario. *Nella Chiesa e nella Società con Don Bosco Oggi*, p.278.
- 8 Cf. RVA, Art. 44 §2º.
- 9 Veja-se também Conv. art. 1º §2.
- 10 Cf. RVA, art. 46 §1º.
- 11 Conv. Art. 10º.
- 12 Cf. CIC, Cân. 80-183.

NOTAS DO ART. 44 — COMENTÁRIOS

- 1 Cf. RVA, art. 23 §3º e 42 §2º.
- 2 Cf. MIDALI, Mario. *Nella Chiesa e nella Società con Don Bosco Oggi*, p.281.
- 3 Cf. NR, art. 26 § 4º.
- 4 Cf. CIC, Cân. 654.

NOTA DO ART. 45 — TEXTO

- 1 CIC, Cân. 312 §2º.

NOTAS DO ART. 45 — COMENTÁRIOS

- 1 Para os requisitos do ato colegiado, veja-se o comentário ao artigo 43 §1º do RVA.
- 2 Para os requisitos do ato colegiado, veja-se o comentário ao artigo 43 §1º do RVA.

NOTAS DO ART. 46 — TEXTO

- 1 CIC, Cân. 317 §2º
- 2 Cf. RDB V, 5.

NOTA DO ART. 46 — COMENTÁRIOS

- 1 Cf. RVA, art. 43, §3º.

NOTAS DO ART. 48 — COMENTÁRIOS

- 1 Cf. *ELENCO 1986 Salesiani di Don Bosco*. v.1, p.10; v.2, p.105-207.
- 2 Veja-se o comentário ao art. 44 §2º do RVA.
- 3 Veja-se no art. 42 §2º o elenco das tarefas do Inspetor e da Inspetora.

- 4 Cf. Const. SDB 1984, art. 142.
- 5 Veja-se o comentário ao art. 23 §2º.
- 6 Cf. Cooperatori Salesiani, Forze Vive. In: *ATTI del Congresso del Centenario 1876-1976*. Roma, 1977. Veja-se também: *ATTI e Documenti del 2º Congresso Mondiale Salesiani Cooperatori*. Roma, 1985.
- 7 Cf. RVA, art. 23 §1º e 2º.

NOTAS DO ART. 49 — TEXTO

- 1 CIC, Cân. 1255 e 1257 §1º.
- 2 CIC, Cân. 1292 §2º.
- 3 CIC, Cân. 1277 e 1292 §1º.

NOTAS DO ART. 49 — COMENTÁRIOS

- 1 Cf. CIC, Cân. 1254 § 1º.
- 2 Cf. Const. SDB 1984, art. 134.
- 3 Cf. Const. SDB 1984, art. 137.
- 4 BALLESTRERO, Anastasio. Decreto *La Conferenza Episcopale*, prot. n. 301/85. (Roma 18.04.1985). 1 *Delibera di Carattere Normativo*, n. 37, em *Notiziario CEI*. 1985, p.48.
- 5 BALLESTRERO, Anastasio. Decreto *In Piena Comunione*, prot. N. 800/84. (Roma 06.11.1984). *Delibera* n. 20, em *Notiziario CEI*. 1984, p.204.

NOTAS DO ART. 50 — TEXTO

- 1 Dom Bosco, 15 de julho de 1886: MB XVIII, p.161.
- 2 Cf. RDB, Introdução.

NOTAS DO ART. 50 — COMENTÁRIOS

- 1 Veja-se a respeito disso um dos tantos dicionários bíblicos.
- 2 Cf. GS 3b, 10b, 11a, 16a, 22c, 41, 55.
- 3 S. Ireneu. *Adversus Haereses*. IV, 20.7, in: PG, VII, p.1037.
- 4 RDB, *Ao Leitor*, final. O texto é focalizado expressamente em nota do art. 50 do RVA.